

Consulta Pública 2/2026 - GPL/RIFB/IFBRASILIA, DE 19 de fevereiro de 2026

**RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA PARA**  
**COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 2026**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS PLANALTINA*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 485, de 09 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 09 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, o resultado da consulta pública para divisão do orçamento da Assistência Estudantil do IFB Campus Planaltina do ano de 2026, articulada e planejada pela Coordenação da Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE).

1. A referida consulta pública objeto da Política de Assistência Estudantil do IFB, instituída pela Resolução 41 de 2020/RIFB/IFB, e referenciada no princípio da uma gestão democrática escolar, foi publicizada para toda comunidade através do *site* oficial, no link: <https://www.ifb.edu.br/planaltina/45570-ifb-campus-planaltina-abre-consulta-publica-sobre-o-orcamento-da-assistencia-estudantil-para-2026>, bem como divulgada através das redes sociais oficiais e estando o formulário com as propostas disponível em: <https://forms.gle/7RdbkRGxfrsFDs2a8>.

2. O formulário de consulta apresentou 4 - quatro seções -:

I – Apresentação e Introdução sobre a Consulta Pública

II – Apresentação dos Programas/Auxílios e uma questão sobre a identificação do participante como membro de um segmento da comunidade escolar.

III – Apresentação das propostas de uso do recurso com os programas/auxílios (total de 4 propostas – anexo I) e uma questão para escolha de uma destas propostas.

IV – Um espaço de avaliação sobre as propostas realizadas e sugestão.

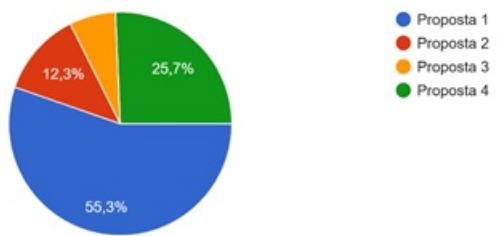
3. Alguns dados das respostas ao formulário da consulta pública (todos os dados podem ser encontrados no link: [https://docs.google.com/forms/d/1xzmt\\_kq0FcSQWHxLxdtw30BsvKpD2jQ3bqfpiq08JW4/edit#responses](https://docs.google.com/forms/d/1xzmt_kq0FcSQWHxLxdtw30BsvKpD2jQ3bqfpiq08JW4/edit#responses)):

**A – Escolha das Propostas**

Das quatro propostas apresentadas para a consulta pública a primeira teve a maior indicação, com o percentual de 55,3% (total de 99 sinalizações).

Gráfico 1 – Escolha das Propostas

Escolha qual a melhor proposta para a divisão dos recursos da Assistência Estudantil  
179 respostas



Quadro 1 – Escolha das propostas

Comunidade Escolar-Acadêmica	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Total
Total	99	22	12	46	179
Porcentagem	55,3%	12,3%	6,7%	25,7%	100%

## B – Participantes

A consulta pública teve um total de 179 participantes indicando a sua preferência em relação às propostas.

Este total de participações está assim distribuídos:

- a) Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária: 54 (30,2%)
- b) Curso de Licenciatura em Biologia: 37 (20,7%)
- c) Curso de Agroecologia: 13 (7,3%)
- d) Curso de Agronomia: 54 (30,2%)
- e) Servidores/Funcionários: 07 (3,9%)
- f) Pais e/ou Responsáveis: 12 (6,7%)
- g) Sociedade Civil: 02 (1,1%)
- h) Curso Técnico Subsequente em Agropecuária: 00
- i) FIC: 00

Gráfico 2 – Comunidade Escolar-Acadêmica participante

Sou da Comunidade Escolar-Acadêmica:  
179 respostas



## D – Avaliação sobre as propostas

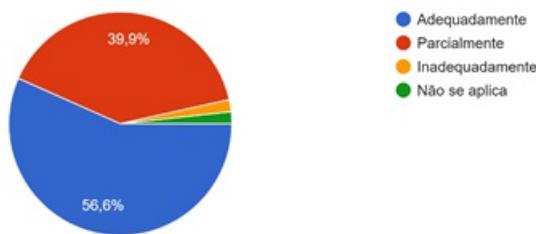
Foi perguntado para a comunidade aos participantes da consulta sobre o teor das propostas apresentadas, como forma de aperfeiçoar o processo da consulta pública.

Os dados, de 173 respostas ao item, sinalizam que os estudos e a concretude das propostas atendem ao objetivo uma vez que a somatório entre aqueles que atendem o objetivo temos um total de mais de 95% (entre adequado e parcialmente).

Gráfico 3 – Comunidade Escolar-Acadêmica participante

As propostas apresentadas, no contexto de retorno presencial integral, atendem os objetivos da assistência estudantil.

173 respostas



## E – Espaço aberto para considerações dos participantes

No formulário de participação foi apresentado um espaço para sugestões, críticas ou elogios dos participantes.

Um total de 29 comentários foram realizados. Destes 05 apenas sinalizaram no item “sem consideração ou nenhuma”.

Em alguns comentários houve mais de uma categoria de expressão (sugestão, elogios ou crítica)

Podemos realizar alguns destaques das considerações realizadas pelos participantes, sendo que algumas citações carregam tanto elogios, críticas ou sugestões.

a) Sugestões (9 itens): Apresentar o valor total destinado para Assistência Estudantil (AE) no Campus junto com a consulta, ampliar os recursos totais da AE, aumentar o valor total de recursos para o Auxílio Técnico Científico, expandir o valor do auxílio digital (2x), aumentar o valor das parcelas dos auxílios em geral, reduzir o valor do auxílio digital e ampliar o Pincel, pagar auxílio nas férias. Duas sugestões apareceram no formulário e que não diz diretamente a Assistência, mas relatamos: melhora do Laboratório de Realidade Integrada e ampliação de espaços de estudos na instituição com acessos tecnológicos.

b) Críticas: observamos 04 (quatro) críticas. Uma crítica relacionada ao sistema utilizado para monitoramento e validação das presenças, salientando também a demora do lançamento de notas dos docentes. Outra crítica foi relacionada ao atendimento nos programas com uso de critérios de simpatia e não dos apresentados no edital. Outra

crítica é a não existência de data definida para os pagamentos dos programas-auxílios. Por fim, a crítica sobre a baixa divulgação dos editais somados a quantidade e complexidade dos documentos exigidos para acesso aos programas.

c) Elogios foi a categoria que mais apareceu participação, num total de 08 citações realizadas. Dois de elogios diretamente ao serviço realizado pela CDAE, destacando o serviço social e a assistência de alunos. Dois elogios foram realizados destacando o bom emprego dos auxílios de forma geral, salientando o êxito destes nas suas vidas.

4. Após a divulgação a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Planaltina encaminhará o resultado para o Conselho Gestor para orientações e aprovação final.

Planaltina/DF, 20 fevereiro de 2026.

*(Assinado eletronicamente)*

**NILTON N. COMETTI**

Portaria nº 485, de 09 de julho de 2024. Publicação DOU em 09 de julho de 2024.

Diretor Geral do Campus Planaltina - IFB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GPL**, em 19/02/2026 13:55:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678536

Código de Autenticação: fac7e13446

